



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 040, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo realizar a abertura de dota oramentria por excesso de arrecada conforme Portaria GM/MS n 2.418, de 18 de dezembro de 2023.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota por excesso de arrecada.

- Ficha a criar – Fonte: 05 – Valor: R\$ 226.307,00 – Equipamentos permanente

Art. 2 A autoriza referente  abertura de dota oramentria por excesso de arrecada ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Portaria GM/MS n 2.418, de 18 de dezembro de 2023 que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados  aquisio de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de sade, que ser utilizado para a aquisio de aparelho de raios x – panormico para o Centro de Especialidades Odontolgicas (CEO).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 17 de abril de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal